

**PORTARIA Nº 375/2022/GAB/EMSERH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 537/2022 instruído no Processo Administrativo nº 132684/2022/EMSERH, conforme quadro abaixo:

Fiscal Administrativa	- Valdeci Gomes Silva/ Gerente de Contabilidade– EMSERH/ Mat. 1078
Fiscal Administrativo Suplente	- José Rildo Fonsêca Cunha/ Executivo de Contabilidade - EMSERH/ Mat. 1185

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 537/2022, tem como objeto a “Contratação por Inexigibilidade de sistema web especializado em Gestão Tributária de tributos retidos incidentes nas contratações de serviços de terceiros (PIS/COFINS/CSLL/IRRF/INSS e ISSQN), permitindo um melhor acompanhamento legislação tributária para essa Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH”.

Art. 3º - A vigência dos contratos é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do primeiro termo aditivo, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato e de sua prorrogação, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 537/2022.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

  
EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI  
Diretor de Planejamento e Governança  
Matricula nº 12462

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH